



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022

(Ata nº 17/2022)

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, em primeira chamada, na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira, Estado de São Paulo — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, visto que na data de hoje estavam presentes: pelo PODER PÚBLICO: Marta Silene Berni Hernandez, Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize, Ricardo Tonato Serpa e Ludimira Martins Silva; e pela SOCIEDADE CIVIL: Evanuce Pereira Benites, Luciana Trafani C. Marinho, Geilson Santos Flores, Fernanda Paula Santa Souza e Aslan Kidare Liceras Panicaci. Ainda presentes nesta reunião a Sra. Therese Abdel Messih, Secretária Municipal de Assistência Social, Aline Lopes Leitão e Livia Papile Galhardi, representantes da Comissão de Elaboração de Material Técnico para Regulamentação dos Benefícios Eventuais, e Raquel Cristina Serranonida da Costa, pesquisadora. Segue as pautas da presente reunião. **I – APRESENTAÇÃO AO COLEGIADO PELA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA REGULAMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, onde as técnicas presentes e a Sra Therese apresentaram com muito detalhamento ao Colegiado, através de projeção, a proposta de Regulamentação dos Benefícios Eventuais, oferecendo todas as informações acerca da finalidade cada benefício, a quem se destina (público elegível), serviços responsáveis por atender os usuários, bem como critérios para concessão. Cabe informar que os Benefícios Eventuais propostos para regulamentação são os seguintes: Benefício Eventual em Virtude de Nascimento; Benefício Eventual em Virtude de Morte de Membro Familiar; Benefício Eventual em Virtude de Vulnerabilidade Temporária e Benefício Eventual em Virtude de Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública. O Colegiado deliberou por **APROVAR**, sem ressalvas, a proposta de regulamentação apresentada. **II - APROVAÇÃO DA ATA N.º 016/2022** sendo **APROVADA**. **III – SOBRE A APRECIACÃO DO COLEGIADO DE DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - PATRULHEIROS DE LOUVEIRA**, para fins de emissão de Certificado de Inscrição junto ao CMAS. Após apreciação, foi deliberado pelos presentes por **APROVAR** a emissão do certificado de inscrição. **IV – APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO 1549/2022 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de substituição de membro suplente do

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

CMAS, sendo indicado, para tanto, a Sra Cristiane Pagotti. **V – APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO 0884/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, indicando a representante daquela secretaria no Controle do Programa Auxílio Brasil, sendo indicada a Sra. Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize. **VI – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CMAS**, visto a data da próxima ordinária do calendário de reuniões do ano de 2022 coincidir com data da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ainda devido pauta ampliada entre os conselhos municipais, que será a de apresentação do Relatório Físico Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde serão convidados todos os membros de todos os conselhos municipais ligados a Assistência Social; sendo assim, a próxima reunião ordinária será realizada no dia 15/12/2022, as 08H30. Será publicada resolução específica para ampla divulgação. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocadia de Barros, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela vice presidente Evanuce Pereira Benites.